



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00059/2018

: DENOMINA DE RUA çMANOEL LOPES DA SILVAç O LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA

: O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Manoel Lopes da Silva, o logradouro público localizado entre a Al. Principal e Rua Perimetral I - no loteamento Sítio de Recreio Valparaíso - atualmente conhecida como Rua 02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Rodi Borges  
Vereador

### Justificativa:

O Projeto pretende denominar a atual Rua 02 pela denominação: Manoel Lopes da Silva, entre a Al. Principal e a Rua Perimetral I nas Chácaras Valparaíso. Nosso homenageado nasceu na cidade de Catolé no Rio Grande do Norte, veio para Uberlândia em 1973 em busca de melhores oportunidades de vida e condições de trabalho. Tornou-se proprietário de uma chácara em Valparaíso, participando do desenvolvimento e crescimento do bairro, inclusive na construção da Igreja de Santo Expedito, sendo respeitado por todos e amigo de todos os moradores, faleceu aos 72 anos, um grande homem que recebe merecida homenagem.

Ver. Rodi Borges  
Vereador

## **Biografia Manoel Lopes da Silva**

**Manoel Lopes da Silva, nascido em Catolé no Rio Grande do Norte filho de Maria Gomes da Silva e Luiz Lopes da Silva. Casou-se com Maria José da Silva e desta união nasceram 6 filhos. Veio para Uberlândia em 1973 em busca de melhores oportunidades de vida e condições de trabalho. Aproximadamente 24 anos tornou-se proprietário de uma chácara em Valparaíso, participando do desenvolvimento e crescimento do bairro, inclusive na construção da Igreja de Santo Expedito, sendo respeitado por todos e amigo de todos os moradores.**